



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 535, DE 13 DE MAIO DE 2026.

ALTERA, NOS TERMOS DA LEI, A JORNADA DE TRABALHO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n.º 339/2026;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora REGINA APARECIDA ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para exercer suas atividades como docente junto à EMEI “Prof.ª Maria Aparecida Zanette de Camargo”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544/2022.

Parágrafo Único – A redução de jornada semanal de trabalho atendida nos autos supramencionado será de 5(cinco) horas semanais nas atividades de HTPI (Hora de Trabalho Pedagógico Individual) – cumpridas das 8h20min às 10h00min das segundas às quintas-feiras e, também, no horário de 01h40min semanal cumprido nas terças-feiras no HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 535, DE 13 DE MAIO DE 2026.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)